



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## MARIANO MORO – RS

---

### ATA Nº 13/2020

1  
2 Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2020, às dezenove horas, nas dependências da  
3 Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de  
4 Mariano Moro – RS, reuniram-se os Edis para a décimasegunda Sessão Ordinária do ano de  
5 2020 para a deliberação de um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente do  
6 Legislativo, Senhor Sadi da Rosa cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa  
7 Marciela, a Assessora Jurídica Tanaua e agradeceu a presença de todos. O Presidente em  
8 seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças,  
9 onde fizeram-se presentes os Vereadores Antonio Cella, Luciano Mocelin, Mauri José Vendrame,  
10 Neimar Luis Battisti, Rodrigo Hartmann, Roise Luiza Mattia, Valentim Punhi e Valmir Brandão. Na  
11 sequência realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida, posta em  
12 discussão a **Ata nº 12/2020**, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada por  
13 unanimidade. Em continuidade efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2584/2020** (Autoriza o  
14 Poder Executivo Municipal a receber em doação bem móvel da Associação de Desenvolvimento  
15 Comunitário de Mariano Moro e dá outras providências). Colocado em discussão, não houve  
16 discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a  
17 tratar do Poder Executivo nem do Poder Legislativo o Presidente encerrou o Grande Expediente.  
18 Abriu espaço para o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para  
19 manifestações pessoais. Não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
20 agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a  
21 décima terceira Sessão Ordinária do ano de 2020 que será realizada no dia 21 de agosto do  
22 corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa  
23 Diretora e demais Vereadores.